## EDITAL N.º 116/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de

suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 117/2022, de

26 de dezembro de 2022,

RESOLVE

Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionado(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:

- \* 01 foto colorida 3X4 (atual).
- \* Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no fórum ou cartório distribuidor da cidade onde reside)
- \* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
- \* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
- \* fotocópia do C.P.F. (cônjuge).
- \* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
- \* fotocópia PIS ou PASEP
- \* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
- \* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- \* fotocópia carteira de habilitação (quando couber)
- \* fotocópia certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
- \* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
- \* fotocópia registro no conselho da classe (quando couber)
- \* Comprovante (completo) de Imposto de Renda Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
- \* fotocópia comprovante de residência
- \* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
- \* tipo sanguíneo
- \* comprovante (impresso) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
- \* fotocópia certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
- \* fotocópia carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente será encaminhado para se submeter a Exame

Médico Pré-admissional previsto no item 8.1 - do referido Edital.

## ATENCÃO

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a

## EDITAL N.º 116/2023

entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos (a) umuarama.pr.gov.br

Caso o candidato aprovado e relacionado neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 13.2 do Edital nº. 117/2022 – Da Convocação.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 13 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
254816	ROBERTO OLIVEIRA SILVA	8.582.450-3	186°
252599	EDILAINE VIANA CIRINO	13.288.795-0	188°
254391	SANDRA MONTIEL	13.901.764-1	189°
253683	NATALIA APARECIDA DUARTE ESCOBAR	2.066.028	190°
250042	ROSANGELA DE SOUZA	6.366.390-5	191°
252030	ANDREIA BARRETO SALGUEIRO COSTA	7.207.434-3	192°
249815	CRISLAINE VIEIRA DE SOUZA	45.236.592-2	19 <u>3</u> °
250857	SOLANGE RODRIGUES DA CRUZ	10.026.571-0	194°
250469	KAROLINE ALVES DE OLIVEIRA	13.973.668-0	195°
252254	TAMIRES DOS SANTOS SOUSA	14.777.852-0	196°
252017	GABRIELLI DE FARIAS BRAGA	14.218.665-9	197°
254758	SOLANGE CAITANO DE GOIZ	10.055.312-0	198°
254433	FRANCIELE GERONIMO PIGAIANI	12.560.352-1	199°

\*O candidato 187°, foi convocado na 3° vaga como Afrodescendente.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de Junho de 2023.

Alexandre Faker Ribeiro

Alexandre Faker Ribeiro

Hermes Pimentel da Silva, I AMARAUMU

Prefeito Municipal, I III ISL 30

AMARAUMU

AMARAUMU

AMARAUMU

PUBLI	CADO NO UM	UARAMA	ILUSTRADO 120 2ろ	1
DE N.	0 1 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		6_20,23	
UMU	ANANIA	ATRO DE	ensis	-

Odesti Paker entenasella Por Incorreccio Por I DE 0/107/2023 DE N.º 12.766 0+,120 23 DIVISÃO PARTOS OFICIAIS